



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação - Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.200894/2024-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº972366 (27/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Rachel Barros de Oliveira

Número Matrícula Funcional: 134485-0

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal de Goiás - UFG

CNPJ: 01.567.601/0001-43

UG: 153052 **GESTÃO:** 153052

REPRESENTANTE: Sandramara Matias Chaves

Número Matrícula Funcional: 1127037

CARGO: Reitora da Universidade Federal do Goiás

ENDEREÇO: Avenida Esperança, S/N, Câmpus Samambaia, Goiânia/GO - **CEP:** 74.690-900

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Fortalecer as estruturas de promoção da igualdade racial, por meio da criação de cursos de extensão para a promoção de formação de Agentes Locais de Promoção da Igualdade Racial (Agentes Griô)".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº972366 (27/2024), em razão da alteração da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do **TED nº 27/2024**, fica prorrogado de 20 de setembro de 2026 para **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Reitora da Universidade Federal do Goiás

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 19/09/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64478464** e o código CRC **E7C42FFC**.